

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 310/2020

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.049, de 10 de outubro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.049, de 10 de outubro de 2019, que Constituiu Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da Servidora Mariana Carla da Silva, nomeada em 05/05/2015, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada no Fundo Municipal de Saúde, e, aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 133 e seguintes, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 130 (cento e trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / Junho / 20 20
DE Nº 11.782
UMUARAMA, 17 / 10 / 20 20
Bomila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS